



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

30/06/2023

Valor Final:

R\$ 820,25

Número da Guia:

011.2023.600002

Número do Boleto:

011.7.23.00002/01

Via da Parte / Processo

866700000080 202509283182 520230630011 172300002018

Número do Processo: 0000332-72.2016.815.0111

Comarca: Cabaceiras

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 11.654,13

Promovente:

(informação indisponível)

Promovido:

(informação indisponível)

Data Emissão: 19/06/2023

Valor da UFR: R\$ 64,38

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 820,25

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 820,25

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 643,80
R\$ 174,81
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0000332-72.2016.815.0111

Comarca: Cabaceiras

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: (informação indisponível)

Promovido: (informação indisponível)

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 643,80
R\$ 174,81
R\$ 1,64

Número da Guia:

011.2023.600002

Número do Boleto:

011.7.23.00002/01

Data da Emissão:

19/06/2023

Data Vencimento:

30/06/2023

UFR Vigente:

R\$ 64,38

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 820,25

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 820,25

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866700000080 202509283182 520230630011 172300002018



Pagar com PIX:

